



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.672/2015, DE 12/03/2015

"DENOMINA DE "**FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA NETO**", O POSTO DE SAÚDE NA RUA AFONSO COSTA CAMPOS, BAIRRO SENHOR DIVINO, NA CIDADE DE COXIM-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**Unidade de Saúde Flávio Garcia da Silveira Neto**", o Posto de Saúde localizado na Rua Afonso Costa Campos, Bairro Senhor Divino, em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de março de 2015.

**ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim/MS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.672/2015, DE 12/03/2015

"DENOMINA DE "**FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA NETO**", O POSTO DE SAÚDE NA RUA AFONSO COSTA CAMPOS, BAIRRO SENHOR DIVINO, NA CIDADE DE COXIM-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**Unidade de Saúde Flávio Garcia da Silveira Neto**", o Posto de Saúde localizado na Rua Afonso Costa Campos, Bairro Senhor Divino, em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de março de 2015.

**ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim/MS**